



PROCESSO:	350915/2017
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	RONALDO ROSA TAVEIRA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	MARIA JOSE DA SILVA
RELATOR:	GUILHERME ANTONIO MALUF
EQUIPE TÉCNICA:	JOAO ROBERTO DE PROENCA
NÚMERO DA O.S.	4650/2022

APLIC/ControlP

Excelentíssimo Relator:

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE, Resolução Normativa nº 14/2007, e, considerando que o relatório técnico e sua revisão, foram elaborados em sintonia com as disposições legais, ratifica-se as informações constantes nos autos, cuja conclusão técnica pugna pelo registro do ato, conforme abaixo:

- a) Registro do Ato nº 20.293/2017; e
- b) Legalidade da planilha de proventos no valor de R\$ 7.713,33.

É a informação.

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 4 de Agosto de 2022.

JOSE FERNANDES CORREIA DE GOES
SECRETARIO